Nº Não Confere

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Resolução 0450/2006, de 05 de junho de 2006.

Estabelece novo local de funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 160, inciso III, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 17, III, "b", do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO, a impossibilidade de funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Marabá no local de sua sede em virtude de problemas na estrutura do telhado do Palacete Augusto Dias;

CONSIDERANDO, que a permanência dos trabalhos do Legislativo Municipal no segundo piso do Palacete Augusto Dias, coloca em risco a integridade física de muitos cidadãos;

CONSIDERANDO, que as obras de reforma no Palacete Augusto Dias se iniciarão tão logo seja concluída a fase interna do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, que em virtude das referidas obras os trabalhos legislativos não podem ser suspensos, por tratarem de assunto de relevante interesse para a sociedade marabaense e da Administração Pública Municipal;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSIDERANDO, por todo o exposto, que o andar superior do Palacete Augusto Dias não pode ser utilizado nos trabalhos legislativos.

Art. 1°. Fica interditado, até ulterior deliberação, o andar superior do Palacete Augusto Dias, a fim de que as estruturas do prédio recebam as devidas reformas.

Art. 2°. Durante a vigência da presente Resolução o Plenário da Câmara Municipal de Marabá funcionará, normalmente, nas instalações do Centro de Formação "Cine Marrocos", situado no Núcleo Cidade Pioneira, Centro.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 05 de junho de 2006.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente - CMM

Adelmo de Azevedo
Vice-Presidente - CMM

Leodato da Conceição Marques
1° Secretário - CMM

Francisco Elton Mamoré
2° Secretário - CMM